

Poconé/MT, 27 de Fevereiro de 2026.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES
Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
PORTARIA Nº 080/2026

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Saúde" ao funcionário relacionado, com sua vigência especificada abaixo conforme a Lei 1.662/12 de 02.05.2012 no seu Art. 74 § 1º, Art. 79 § 1º e 2º.

Matrícula xxx - **REGINA RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM** portador (a) do CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02/02/2026 a 01/08/2026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data do afastamento, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE

Poconé/MT, 24 de fevereiro de 2026.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES
Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
PORTARIA Nº 084/2026

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER VACÂNCIA (LTIP), a partir de 20 de fevereiro de 2026, do cargo de APO - Téc. em Enfermagem, ocupado pelo servidor LÚCIO PINTO DE QUEIROZ, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal 1.662/12 de 02.05.2012.

ARTIGO 2º - A presente vacância será pelo prazo de 01 (um ano) no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - Perfil Biomédico, devendo o mesmo, após esse período, manifestar - se expressamente acerca da opção pretendida, sob pena de desistência tácita.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data Da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE

Poconé/MT, 20 de fevereiro de 2026.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES
Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GES-

TÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO- GROSSENSES - CONSPREV.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas relativas ao exercício financeiro de 2026 do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses - CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05"

VIGÊNCIA: a vigência é de 05/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR ANUAL: R\$ 1.194,00 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. MUNICÍPIO - PONTAL DO ARAGUAIA - MT. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação (ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social: CPF/CNPJ: Notificação de Lançamento (ITR): LAURA LIVIA HOIER MASSAGUER, CPF: 088.XXX.XXX-02, NL:0095/00001/2026; LAURA LIVIA HOIER MASSAGUER, CPF: 088.XXX.XXX-02, NL: 0095/00002/2026..Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome: THIAGO ASSIS DA SILVA; ; Matrícula: 00001000; Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, FINANÇAS, ADM, E PLANEJAMENTO. Data de afixação: 26/02/2026 Data de desafixação: 13/03/2026.

RESOLUÇÃO 06/2026

Pontal do Araguaia MT, 26/02/2026

RESOLUÇÃO 06/2026

"Dispõe Sobre a aprovação do RELATÓRIO do 2º semestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026."

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026;

Considerando Aprovação do RELATÓRIO do 2º semestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026."

RESOLVE:

ART: APROVADO o RELATÓRIO semestral de Execução do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 de Pontal do Araguaia MT."

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Lucieny Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS

PORTARIA Nº 051/GP/2026

PORTARIA Nº 051/GP/2026 Em 26 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução n.º 06/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 06/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMAS/ PONTE BRANCA /MT**

Dispõe sobre a aprovação Do Plano Municipal de Assistência Social vigência 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 234/96, e conforme deliberação em reunião ordinária no dia 25 de Fevereiro de 2026, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Plano Municipal de Assistência Social vigência 2026 a 2029.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Ponte Branca - MT, 26 de Fevereiro de 2026.

Jhovana Guiaro Soares

Presidente do CMAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TIPO MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS MAIS EX-CEDENTE, COM FORNECIMENTO DE

ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS (EXCETO PAPEL) CONSUMÍVEIS ORIGINAIS (CARTUCHOS, TONERS, CILINDROS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA MT CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 16/03/2026, às 09h00min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com / licitacaopbmt@gmail.com e Tel: (66) 9 9669-8547.

Ponte Branca - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52 2022**

SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52 2022, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.827.097/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISCINA E BARRACÃO NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 0120/2022 - SETASC. LOCAL DA OBRA: RUA V, QD. 01, JARDIM ALVORADA, PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. Quarto termo de aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Original a partir de 07 de fevereiro de 2026 até 07 de dezembro de 2026, sob pena de prejuízo do interesse público. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 104/2026 ELEVA A CLASSE DA SERVIDORA ANA PAULA OLIVATO

De: 26 de Fevereiro de 2026

“Eleva a Classe da servidora **Ana Paula Olivato** e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 17 e 19 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Ana Paula Olivato** matrícula nº 1127 de (C/C - N/4) para **(C/D - N/4)** nomeada no cargo de 223 - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal